MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO
DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO **REUNIÃO DE** 2026/11/13
UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

ASSUNTO: 3.8. Programa de Formação para Dirigentes Associativos do Concelho de Mafra – Aprovação de Estrutura, Normas e Critérios de Seriação.----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/28380, elaborada em 2 de novembro de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 9 de novembro de 2026, bem como o Despacho de concordância da Senhora Vereadora Liliana Faustino, exarado em 10 de novembro de 2026, devidamente instruída com a documentação a que a mesma se refere e a Informação de Cabimento n.º 5553 (CABA/2026/800). ----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a Estrutura, Normas e Critérios de Seriação do Programa de Formação para Dirigentes Associativos do Concelho de Mafra, para o triénio 2027/2029, em conformidade com os documentos em anexo à aludida Informação.----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: 20 vereadores presentes e 120 sr. presidente.-

Votos contra: ——

Abstenções: ——

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS: